



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 4.599, de 16 de setembro de 2011.**

Concede 1ª Promoção Vertical por Merecimento para funcionárias estatutárias aprovadas na avaliação individual de desempenho do 1º Biênio: 2009 a 2011.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais especialmente o parágrafo único do art. 10 e na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais sob regime jurídico Estatutário, em especial o disposto no seu Capítulo V que trata da promoção dos funcionários e,

**Considerando** o Decreto nº. 3820 de 18/08/2008 que regulamentou o Plano de Carreira dos Funcionários Estatutários e, **Considerando** a Portaria nº. 069 de 20/08/2008 que aprovou o Manual de Instrução de Avaliação de Desempenho e o disposto na Portaria nº. 056 de 08/09/2010 que designou a Comissão de Avaliação - CAD e, **Considerando** o término do 1º Biênio (2009-2011) de funcionárias admitidas através de Concurso Público no mês de setembro de 2006, **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir de 1º(primeiro) de outubro de 2011, **1ª Promoção Vertical por Merecimento** para as Funcionárias Municipais admitidas, no mês de setembro de 2006, através de Concurso Público, aprovadas na avaliação Individual de desempenho aplicada anualmente pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, cujo resultado de desempenho apresentou conceito bom ou ótimo na média de pontos das avaliações do **1º biênio**.

**Parágrafo único** - As funcionárias com direito a passar de um nível ou referência de vencimento para o seguinte dentro do mesmo grupo ocupacional, da mesma classe e do mesmo cargo público, consta no quadro abaixo e passa, a partir da data estabelecida no *caput* deste artigo, a receber do Nível/referência salarial atual **para** a nova referência de vencimento:

Funcionário	G.O	C. H	Data de Admissão	Data Opção Plano de Carreira Estatutário	Cargo Público	Do Nível/ Referência	Para Nível/ Referência
Christiana Almeida Salvador	V	20	18/09/2006	18/09/2006	Cirurgião Dentista	C2	<b>C3</b>
Ires Meneghetti Bigolin	V	40	06/09/2006	06/09/2006	Enfermeiro	A2	<b>A3</b>
Maritza Barbosa dos Santos	V	40	06/09/2006	06/09/2006	Enfermeiro	A2	<b>A3</b>
Ivete Maria Marcolina Ambrosi	VII	20	11/09/2006	11/09/2006	Professora Municipal	C2	<b>C3</b>
Kelly Colussi	VII	20	04/09/2006	11/09/2006	Professora Municipal	E1	<b>E2</b>
Rozane da Rosa Deitos	VII	20	06/09/2006	06/09/2006	Professora Municipal	E2	<b>E3</b>

**Art. 2º.** A Ficha Individual decorrente da Avaliação de Desempenho, que retrata o progresso da Funcionária na Carreira, fica arquivada na pasta funcional.

**Art. 3º.** As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipal de Coronel Vivida - Lei nº. 1847 de 27/03/2006.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2011, 122º da República e 56º do Município

  
**FERNANDO GUGIK**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi  
Chefe de Gabinete e  
Responsável pela SEMAD

  
Mirlene Weis  
Chefe da Divisão  
de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ**  
ESTADO DO PARANÁ  
FONE: (41) 3035-1222 e 3535-1223 - E-MAIL: [ver@ver.pr.gov.br](mailto:ver@ver.pr.gov.br)  
RUA POMERANO ANTÔNIO FABIANI, Nº 19 - C/PO BOX 21 - CEP: 85888-000 - VERÉ - PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de informática básica, para atender ao programa PAIF 2011.  
Em cumprimento ao disposto no art.38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na adjudicação do pregoeiro e equipe de apoio torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto a empresa abaixo relacionada.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA	BAUER INFORMATICA	SV	1,00	2.250,00	2.250,00
VALOR TOTAL R\$						2.250,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011 R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Veré, 16 de Setembro de 2011  
LOIVO ROQUE RITTER  
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011**  
OBJETO: Aquisição de kits para serem distribuídos na participação de obras de cabeleireiro, manicure e pedicure referente ao programa PAIF 2011.  
Em cumprimento ao disposto no art.38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na adjudicação do pregoeiro e equipe de apoio torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto a empresa abaixo relacionada.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
01	Kit	01-02-03-04-05-06	MES	17,00	448,00	7.616,00
VALOR TOTAL R\$						7.616,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011 R\$ 7.616,00 (Sete Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Veré, 16 de Setembro de 2011  
LOIVO ROQUE RITTER  
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Veré.  
Em cumprimento ao disposto no art.38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na adjudicação do pregoeiro e equipe de apoio torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto a empresa abaixo relacionada.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPOS "A-E" E "GRUPO B"		MES	17,00	448,00	7.616,00
VALOR TOTAL R\$						7.616,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011 R\$ 7.616,00 (Sete Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Veré, 16 de Setembro de 2011  
LOIVO ROQUE RITTER  
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2011**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagens, incluindo as refeições com jantar e café da manhã, a ser oferecidos aos funcionários da patrulha mecanizada do condôrio pinhais.  
Em cumprimento ao disposto no art.38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na adjudicação do pregoeiro e equipe de apoio torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto a empresa abaixo relacionada.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, INCLUINDO AS REFEIÇÕES COM JANTAR E CAFÉ DA MANHÃ, A SER OFERECIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DA PATRULHA MECANIZADA DO CONSORCIO PINHAIS.		SV	300,00	35,00	10.500,00
VALOR TOTAL R\$						10.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2011 R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Veré, 16 de Setembro de 2011  
LOIVO ROQUE RITTER  
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011**  
OBJETO: Contratação de empresa em emissora de rádio com cobertura mínima na totalidade territorial do município de Veré - PR, para programação da prefeitura municipal.  
Em cumprimento ao disposto no art.38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na adjudicação do pregoeiro e equipe de apoio torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto a empresa abaixo relacionada.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PROGRAMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL		MES	17,00	5.000,00	85.000,00
VALOR TOTAL R\$						85.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2011 R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Veré, 16 de Setembro de 2011  
LOIVO ROQUE RITTER  
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011**  
OBJETO: Contratação de Empresa especializada Para Prestação de Serviços em Funilaria automotiva Chapeação e Pinturas para Manutenção da Frota de Veículos da Municipalidade.  
Em cumprimento ao disposto no art.38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com base na adjudicação do pregoeiro e equipe de apoio torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto a empresa abaixo relacionada.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	PROGAMOÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL		MES	17,00	5.000,00	85.000,00
VALOR TOTAL R\$						85.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2011 R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Veré, 16 de Setembro de 2011  
LOIVO ROQUE RITTER  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2011.**  
O município de Coronel Vidua, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Três Poderes, s/n, as 10h00min do dia 03 de Outubro de 2011, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 105/2011, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de exames de ultra-sonografia e serviços de coleta e processamento de exames laboratoriais, para atender a população do município de Coronel Vidua. O valor máximo total estimado é de R\$ 62.755,80 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Período de até 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8304. Coronel Vidua, 16 de Setembro de 2011.

Ademir Antonio Atilio  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR**  
**PORTARIA Nº 04, de 16 de setembro de 2011.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Conceder, aos servidores do quadro geral de pessoal, relacionados nesta Portaria progressão de vencimentos, a partir de 01 de setembro de 2011 sendo:

Nome do Servidor	Denominação do Cargo	Admissão	Período Abrangido	Classe Atual	Classe Seguinte
José Carlos Cardoso	Advogado	01/09/2006	01/09/2009 a 01/09/2011	A	B
Dinei Luci Lermen	Contador	01/06/2005	01/06/2009 a 01/09/2011	A	B
Cláudia Aparecida	Atendente	01/06/2006	01/09/2009 a 01/09/2011	A	B
Rafael dos Santos		01/09/2011			
Elaine Ferreira	Zeladora	01/06/2006	01/09/2009 a 01/09/2011	A	B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 16 de setembro de 2011.  
Romir de Oliveira Ribeiro,  
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**LEI Nº 3.683 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**  
Denomina de "Eduardo Antonio Bigaton", Ginásio de Esportes localizado no Bairro Veneza.  
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominado de "Eduardo Antonio Bigaton", o Ginásio de Esportes localizado na Rua Angelo Gabriel, Bairro Veneza, no Município de Pato Branco.  
Parágrafo único. O Executivo Municipal emparará o referido próprio contendo a denominação designada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente lei.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esta Lei decorre do projeto de lei nº 149/2011, de autoria do vereador Nelson Bertani.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 14 de setembro de 2011.  
ROBERTO VIGANO  
Prefeito Municipal

**ASSIMS**  
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - AGOSTO 2011  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2009.  
CONTRATADA: CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL DR. FERNANDO AZAMBELA LTDA.  
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2009, celebrado em 16 de abril de 2009.  
DATA: 02/08/2011  
Pato Branco, 16 de setembro de 2011.  
Elson Manazetto  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4.599, de 16 de setembro de 2011.**  
Concede 1ª Promoção Vertical por Meritório para Funções Públicas Estabilizadas na avaliação individual de desempenho do 11/06/2009 a 2011.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 014 de 27/03/2008 - Estado dos Funcionários Públicos Municipais especialmente o parágrafo único do art. 10 e na Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2008 que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais sob regime jurídico Estatutário, em especial o disposto no seu Capítulo V que trata da promoção dos funcionários e;  
Considerando o Decreto nº 3820 de 18/09/2008 que regulamentou o Plano de Carreira dos Funcionários Estabilizados e;  
Considerando a Portaria nº 069 de 20/08/2008 que aprovou o Manual de Instrução de Avaliação de Desempenho e o disposto na Portaria nº 056 de 05/05/2010 que designou a Comissão de Avaliação - CAD e;  
Considerando o termo do 11/06/2009 a 2011 de funcionários estabilizados através de Concurso Público no mês de setembro de 2009, DECRETA  
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2011, 1ª Promoção Vertical por Meritório para os Funcionários Públicos Estabilizados, no mês de setembro de 2009, através de Concurso Público, aprovados na avaliação individual de desempenho aplicada anualmente pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, cujo resultado de desempenho apresentou conceito bom ou ótimo na escala de pontos das avaliações do 1º bimestre.  
Parágrafo único - As funcionários com direito a passar de um nível ou referência de vencimento para o seguinte dentro do mesmo grupo ocupacional, da mesma classe e do mesmo cargo público, consta no quadro abaixo e passa, a partir da data estabelecida no caput deste artigo, a receber do Nível/Referência salarial atual para a nova referência de vencimento:

Fundamento	G.O.	C.H.	Data de Admissão	Data Opção Plano de Carreira Estatutário	Cargo Público	Ds Nível Referência	Para Nível Referência
Christiana Almeida Salvador	V	20	16/09/2006	16/09/2006	Cirurgião Dentista	C2	C3
Ivan Maneghetti Bigaton	V	40	05/09/2006	05/09/2006	Enfermeiro	A2	A3
Mônica Balthazar dos Santos	V	40	16/09/2006	16/09/2006	Enfermeiro	A2	A3
Isela Maria Macielina Andreoli	VII	20	11/09/2006	11/09/2006	Professor Municipal	C2	C3
Kelly Cabassi	VII	20	04/09/2006	11/09/2006	Professora Municipal	E1	E2
Rozane da Rosa Dettos	VII	20	06/09/2006	06/09/2006	Professora Municipal	E2	E3

Art. 2º - A Ficha individual decorrente da Avaliação de Desempenho, que trata o progresso da Funcionária na Carreira, fica arquivada no pasta funcional.  
Art. 3º - As demais disposições estão contidas na Lei do Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vidua - Lei nº 1847 de 27/03/2008.  
Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão conta dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2011, 12ª de República e 5ª do Município.  
FERNANDO GUGK  
Prefeito Municipal  
Registra-se e Publica-se  
Veré, Marco Sperlich,  
Chefe de Gabinete e Responsável pelo SEMAD  
Mônica Vitor,  
Chefe de Gabinete de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Aditivo nº 01/2011 - Contrato nº 247/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: Laboratório Coronel Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.480.996/0001-30. Conforme solicitação do departamento de Saúde, considerando Cláusula Quarta parágrafo primeiro do contrato original, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13 de Setembro de 2011 com término previsto para 12 de Setembro de 2012. Valor do presente aditivo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidua, 12 de setembro de 2011.  
Fernando Aurélio Gugk,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Aditivo nº 01/2011 - Contrato nº 249/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: André Salvador Mazzucco, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Conforme solicitação do departamento de Saúde, considerando Cláusula Quarta parágrafo primeiro do contrato original, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13 de Setembro de 2011 com término previsto para 12 de Setembro de 2012. Valor do presente aditivo: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidua, 12 de setembro de 2011.  
Fernando Aurélio Gugk,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Aditivo nº 01/2011 - Contrato nº 256/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua/PR - Contratada: João Michels Freire & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.471.131/0001-19. Conforme solicitação do departamento de Saúde, considerando Cláusula Quarta parágrafo primeiro do contrato original, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando em 13 de Setembro de 2011 com término previsto para 12 de Setembro de 2012. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vidua, 12 de setembro de 2011.  
Fernando Aurélio Gugk,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RESUMO DE CONTRATOS**  
Contrato nº 240/2011 - Pregão Presencial nº 91/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná. Contratada: POIIMEDI-CI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.975.647/0001-39. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e execução do programa em gestão em saúde e segurança do trabalho e a realização dos exames periódicos pertinentes. Valor total R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 15 de setembro de 2011.  
Fernando Aurélio Gugk,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contrato nº 241/2011 - Pregão Presencial nº 91/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná. Contratada: ANDRÉ SALVADOR MAZZUCO, inscrita no CNPJ nº 01.590.111/0001-68. Objeto: contratação de empresa para prestação para realização dos exames periódicos pertinentes referentes ao programa em gestão em saúde e segurança do trabalho. Valor total R\$ 10.699,95 (dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vidua, 15 de setembro de 2011.  
Fernando Aurélio Gugk,  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2010**  
A Prefeitura Municipal de Coronel Vidua torna público que fica prorrogado o prazo para credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de Setembro de 2011, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min horas, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, sito à Praça Três Poderes, s/n, Coronel Vidua, Paraná ou através do site [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br) e informações (46)-3232-8300.  
Coronel Vidua, 14 de setembro de 2011.  
Ademir Antonio Atilio  
Presidente da Comissão de Licitação

**Associação dos Funcionários do Hospital São Lucas de Pato Branco**  
**Convocação de assembleia Geral Ordinária**  
Pato Branco, 20 de Setembro de 2011  
A presidente, Cleci S. Rodrigues da Silva, da Associação dos Funcionários do Hospital São Lucas de Pato Branco, no uso de suas atribuições convocou os sócios e não sócios para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 10 de Outubro de 2011, às 13:00h e às 19:00h no auditório do Hospital São Lucas.  
Os assuntos a serem tratados pela Assembleia Geral Ordinária são os seguintes:  
1) Levantamento de recursos para finalizar as obras da sede;  
2) Prestação de contas das obras na sede;  
3) Aumento da mensalidade de sócios;  
4) Novos associados;  
Cordialmente,  
Cleci S. Rodrigues da Silva  
Presidente